**PROJETO DE LEI Nº /2024**

**Autoria: Fabiano Luís de Almeida Oliveira**

**Denomina Campo de Futebol Manoel Cardoso Aragão, o Campo de Futebol sem nome localizado na Praça Poeta Clodoaldo de Alencar, situada no Conjunto Senador Leite Neto, no Município de Aracaju, e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Aracaju**

Faz saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica denominada **Campo de Futebol Manoel Cardoso Aragão**, o logradouro sem nome localizado na Praça Poeta Clodoaldo de Alencar, situada no Conjunto Senador Leite Neto, entre as ruas Honor G. Santos, José Oliveira, Ver. Rosalvo Silva e Olavo F. Leite, bairro Grageru, no Município de Aracaju.

Art. 2ª A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - Emurb tomará as providências necessárias para aposição da placa no mencionado logradouro.

Art. 3ª Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diagrama

Descrição gerada automaticamentePalácio Graccho Cardoso, Aracaju, 19 de março de 2024.

**Fabiano Luís de Almeida Oliveira**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

Com fundamento nos princípios e definições da Lei Orgânica Municipal, e no que dispõe o Art. 149, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju (CMA), encaminhamos aos Nobres Pares este Projeto de Lei denominada Campo de Futebol Manoel Cardoso Aragão, o logradouro sem nome localizado na Praça Poeta Clodoaldo de Alencar, situada no Conjunto Senador Leite Neto, entre as ruas Honor G. Santos, José Oliveira, Ver. Rosalvo Silva e Olavo F. Leite, bairro Grageru, no Município de Aracaju, e dá outras providências.

Manoel Cardoso Aragão nasceu no município de Porto da Folha/SE. Casado com Maria Helena Britto Aragão, com quem teve oito filhos: João Fernandes Britto Aragão, Miguel Eduardo Britto Aragão, Raimundo Cezar Britto Aragão, Mário Luiz Britto Aragão, Carlos Roberto Britto Aragão, Márcio Emanuel Britto Aragão, Rosa Helena Britto Aragão Andrade e Luciana Britto Aragão Nascimento.

Os moradores do Conjunto Leite Neto, tiveram o privilégio de viver, conviver e aprender com uma dessas pessoas especiais. O nome dela: Seu Aragão. Que também era conhecido como “Vô Aragão”. Ali, bem ali, na Farmácia Lucilena, estava ele, com o seu olhar carinhoso, a nos observar. Ou melhor, fazendo de conta que não nos observava, para que pudéssemos ler, sem pagar ou pedir licença, as revistas e quadrinhos postos à venda. A venda que colocava, ficticiamente, em seus próprios olhos, não tinha preço. Apenas apreço. Um apreço enorme para que pudéssemos ler e ter o mesmo prazer que as crianças ricas tinham quando seus pais compravam os seus gibis. Não éramos ricos, não podíamos comprar nada. Mas fomos aquinhoados com a presença amiga de Seu Aragão. Ele reproduzia em nós, o mesmo carinho que transmitia aos seus oito filhos (Nando, Miguel, Cezar, Mário, Carlinhos, Márcio, Rosa e Luciana), que também se tornaram amigos e parceiros de todos nós.

Seu Aragão espalhou e aprendeu a importância da vida em coletividade por onde passou. Fundou e presidiu o Sindicato dos Empregados no Comércio de Propriá, presidiu o Rotary Clube Propriá-Colégio, a Associação Comercial de Propriá, fundou e foi presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Diocesano, fundou jornais e integrou várias outras atividades associativas. Um homem de coração coletivo não enxergaria o mundo pelo seu umbigo, e ele nunca enxergou.

O Projeto em epigrafe não impõe acréscimo ou despesas excessivas para o Município de Aracaju.

É com vistas a denominar Campo de Futebol Manoel Cardoso Aragão, o logradouro sem nome localizado na Praça Poeta Clodoaldo de Alencar, situada no Conjunto Senador Leite Neto, no Município de Aracaju, que peço aos Senhores Vereadores a aprovação desta propositura.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 19 de março de 2024.

Diagrama

Descrição gerada automaticamente

**Fabiano Luís de Almeida Oliveira**

**Vereador**